



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.782/97 DE 11 DE JUNHO DE 1997.

**“DÁ NOME À CÂMARA MUNICIPAL DE
BAIXO GUANDU/ES”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de “Palácio Monsenhor Alonso Leite” a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, a partir da data de vigência desta Lei.

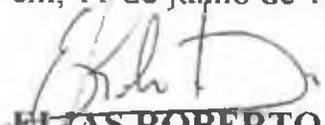
Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 11 DE JUNHO DE 1997


ELCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
em, 11 de junho de 1997.


ELIAS ROBERTO DIAS
CHº DO DEPARTº ADM.